



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4620, de 11 de fevereiro de 2020

SUSPENDE PORTARIA N.º 4585

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** a Portaria n.º 4585 de 15 de janeiro de 2020, que Readapta Precariamente o servidor Aldori Moreira Ribas, em razão de efeito suspensivo de recurso de Agravo de Instrumento – Processo 71009178443, devendo o mesmo retornar ao cargo de Operário a partir de 12/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari